



Parece que foi ontem que, com todas as dificuldades do mundo, tínhamos que "brigar" com a maioria dos profissionais para que a aplicação da Lei nº 9.696/98 pudesse acontecer. Não são todos que aceitam mudanças, que têm consciência do que seja uma profissão e, principalmente, de qual a sua importância para si mesmos e para a sociedade. Assim, com muito diálogo e diplomacia, estamos a cada dia que passa mudando esse paradigma, fortalecendo a auto-estima e o amor próprio de cada profissional.

A imagem de órgão opressor que alguns tinham do CREF mudou. Isso, graças ao trabalho de todos os Conselheiros, que atuam no sentido de mostrar aos Profissionais que o Conselho é de todos e para todos. Que o Conselho é um parceiro e um órgão que os defende em todos os segmentos, zelando pela sua segurança e bem-estar, e que se preocupa com o seu desempenho profissional.

Domingos Sávio da Costa CREF 000020-G/MS Presidente do CREF 11/MS-MT

E.F. ESPECIAL

Ação Política • Conseguiu-se, em 2002, a criação de uma Divisão de Educação Física na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande, dirigida por um Profissional da área. Em 2003, a Diretoria avançou e obteve a indicação de Profissionais para compor o grupo da Secretaria Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul que discute a Educação Física na rede estadual de ensino. Entre as conquistas do trabalho desenvolvido, tanto a Secretaria Municipal quanto a Estadual de Educação no MS não mais contratam nenhum profissional sem registro, também exigido nas competições esportivas em níveis municipal (Funcesp) e estadual (Fundesporte).



Parcerias • Foram firmadas várias parcerias: Secretarias Estadual e Municipal de Educação, Diretoria Geral de Policia Civil, Ministério Público, e ainda com Federações Desportivas.

30

Administração • Em Março de 2002 a Seccional se transformou em Regional, e em setembro de 2003 foi implantada a Seccional no Mato Grosso. Aconteceu também a mudança de endereço do Conselho. Viabilizou-se melhor estrutura administrativa, com melhora também da atuação no interior, possível através da parceria entre o CREF e a Fundação de Esportes do Mato Grosso do Sul/Fundesporte, passando-se a acompanhar de perto todos os grandes eventos esportivos dos dois Estados.

AÇÃO EM DESTAQUE:

Parcerias com órgãos públicos.

A LEI 9.696/98 VEIO COROAR O RECONHECIMENTO QUE A SOCIEDADE JÁ DEU À NOSSA CONTRIBUIÇÃO PARA SEU DESENVOLVIMENTO. COMO PROFISSIONAL E COMO PARLAMENTAR, TESTEMUNHO QUE O SISTEMA CONFEF/CREFS VEM CONSOLIDAR ESSE RECONHECIMENTO. PROGREDIMOS NESSES CINCO ANOS O QUE EM DÉCADAS NÃO HAVÍAMOS CONSEGUIDO, MAS NOSSA LUTA DEVE SER CONTÍNUA E COM UM AFINCO CADA VEZ MAIOR. A EDUCAÇÃO FÍSICA NÃO PODE MAIS SER USADA PELOS POLÍTICOS, ANTES É A EDUCAÇÃO FÍSICA QUE DEVE SE FAZER VALER DIANTE DELES.

MARQUINHO TORTORELLO

CREF 017570-G/SP

ADVOGADO, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DEPUTADO ESTADUAL EM SÃO PAULO, PRESIDE A COMISSÃO DE ESPORTE E TURISMO DA ASSEMBLÉIA. AUTOR DA LEI ESTADUAL 11.361/03, QUE GAPANTE A OBRIGATORIEDADE DAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM TODAS AS SÉRIES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO, MINISTRADAS EXCLUSIVAMENTE POR PROFISSIONAIS LICENCIADOS.